



CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF n.º 73.178.600/0001-18

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, e do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 002/09, de 24 de março de 2009, a **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** (“Cyrela”), empresa com atuação no setor de incorporação imobiliária residencial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

1. Em 23 de abril de 2009, a Cyrela e a Goldsztein Participações S.A. celebraram um acordo que regula os principais termos negociais para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Goldsztein Participações S.A. pela Cyrela, por meio de incorporação da Goldsztein Participações S.A. pela Cyrela, a ser realizada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
2. Com a concretização da operação pretendida: (i) o capital social da Cyrela será aumentado, com a emissão de novas ações a serem entregues aos acionistas da Goldsztein Participações S.A.; e (ii) a Cyrela passará a ser titular de 100% do capital social da Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Goldsztein Cyrela”), atualmente detida 50% pela Cyrela e 50% pela Goldsztein Participações S.A., sendo que a atual diretoria da Goldsztein Cyrela sediada em Porto Alegre continuará na gestão dos negócios da Cyrela na região sul (que abrange os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).
3. A concretização da operação está sujeita à realização de auditoria legal e contábil na Goldsztein Participações S.A. e às aprovações societárias previstas na Lei das Sociedades por Ações.
4. A Cyrela manterá o mercado informado sobre os fatos subseqüentes relacionados à operação.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LUIS LARGMAN

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES